

**Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 09:00 (nove horas) da manhã, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã (IPSEC), localizada na Rua Salomão Veloso, nº 531, Centro, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Previdência do IPSEC. Compareceram à reunião os conselheiros: AUDENICE DANTAS DA SILVA, EURICLEA FERREIRA DOS SANTOS, HILTON CARLOS DA SILVA e SEVERINO CORREIA VELOSO JUNIOR. Além dos conselheiros, também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva do IPSEC, sendo eles, o Presidente: GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA, a Diretora Administrativo-Financeiro: ISABELA NAZARIO OLIVEIRA SANTOS, e o Diretor de Previdência e Atuária, SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA. Após a apresentação da Diretoria Executiva e dos Conselheiros, o Presidente apresentou a situação atual e de como ele encontrou o IPSEC no dia 01 de janeiro de 2025, informando a notificação feita para o Ex gestor do IPSEC Sr. RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO, cobrando explicações sobre:

1. Chip dos celulares, de propriedade do instituto, contendo os contatos dos servidores aposentados e pensionistas;
2. Todos os computadores formatados e sem condições de uso imediato, sendo necessário instalação de Windows, e ferramentas para edição de textos, documentos e planilhas;
3. Explicação sobre algumas transferências a fornecedores e servidores, constantes em extrato do Banco do Brasil no mês de dezembro/2024;
4. Contratos de Convênio de consignados com: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Sincard e Unidentis;
5. Contratos de fornecedores diversos, atuais e antigos;
6. Documentos diversos, como Laudos Médicos dos aposentados, ficha financeira dos aposentados e pensionistas;
7. Localização dos Móveis do imóvel alugado, quando houve o primeiro aluguel, como: portas da frente de madeira e outros móveis relacionados no contrato de aluguel apresentado pelo proprietário do imóvel (estes móveis, deverão ser entregues quando do término do contrato);
8. Explicação quanto às ferragens(tubos) que estão na entrada do IPSEC, se eram para fazer o corrimão da entrada, quem vendeu, quando pagou e o que foi pago e para quem;
9. Qual o motivo da compra de seis Ar-condicionados comprados e pagos em 06/2024 e entregues apenas em 23/01/2025, quando houve a notificação, (sete meses depois), sendo que, temos 4 em funcionamento e não temos lugar para instalá-los;
10. Outras informações, uma vez que não houve transição adequada se tratando da importância do Instituto para o bem estar econômico, financeiro, moral e ético da administração para com os servidores do município de Caaporã.

Após apresentar a todos a notificação feita, o Presidente também informou aos conselheiros sobre a nova legislação que desde julho/2024 alterou sobre os requisitos mínimos para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÁ-PB  
CNPJ: 04.153.496/0001-94

poder fazer parte da Diretoria Executiva e para os Conselheiros do IPSEC, como: "Certificação Nível Básico para Dirigentes e Conselheiros", e orientou da necessidade de cumprir essa exigência para obtenção pelo IPSEC do CRP "Certificado de Regularização Previdenciária", e explicando que os custos para fazer o curso e pagamento das provas, seriam por conta do IPSEC, não havendo custo para os Conselheiros e Dirigentes. Prosseguindo, o Presidente também questionou sobre o que fazer com os (seis) Ar Condicionados adquiridos indevidamente pelo IPSEC na gestão anterior e apresentou a seguinte solução: Que iria trocar os quatro existentes por quatro novos e sobriariam ainda, 2 Ar condicionados novos e 4 usados que deveriam ser emprestados através de Termo de Comodato para atender as Secretarias do Município, e serviria para para climatização das salas de atendimento ao público, visando a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população, uma vez que o IPSEC não teria lugar para instalá-los e nem guardá-los. E assim, ficou decidido fazer o Termo de Comodato com as Secretarias do Município. Em relação à concessão de benefícios previdenciários, o diretor de Previdência e Atuária, Sóstenes Queiroz, informou que não houve a concessão de aposentadorias e pensões por morte no primeiro bimestre de 2025. Nesta oportunidade, também apresentou a relação de processos que foram enviados para a homologação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sendo eles: ALZILENE MEDEIROS DA SILVA; CLEIDE TEODOZIO BARBOSA; EDILENE LOPES DE ARRUDA LOURENÇO; IREDILSON FERNANDES DA SILVA; ISRAEL PEREIRA CARDOSO DA SILVA; IVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA; IVONE FRANCISCO ALVES DE SOUZA; JOSE ANTONIO DE FREITAS; JOSE BARBOSA DE LIMA; JOSE BENEDITO DA SILVA; JOSE DA SILVA; JOSINA MARIA DOS SANTOS; KATIA SILENE ALVES DE LIMA FARIAS; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; MARIA JOSE DOS SANTOS; MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA; MARINEZIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; OLIVANIA FERREIRA DA SILVA; ROMILDO RAMOS DE SOUZA; ROSA INEZ DE SOUSA CARVALHO; ROSILDA MARIA DE SOUSA CARVALHO; RUBENITA CORREIA DA ROCHA; SANDRA REJANE DE ALBUQUERQUE; SEVERINA PEDRO DA SILVA; SUSICLEIDE DOS SANTOS PESSOA; TERESINHA DA COSTA; VERIDIANA RIBEIRO CHAVES; e VERONICA ALVES PONTES. Em relação à compensação previdenciária, o diretor de previdência informou que em janeiro foi pago ao INSS R\$ 21.879,39 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), e que em fevereiro foi recebido do INSS um fluxo de R\$ 97.080,01 (noventa e sete mil e oitenta reais e um centavo); também informou que foram enviados os seguintes pedidos de compensação para o INSS analisar: ALZILENE MEDEIROS DA SILVA; CLEIDE TEODOZIO BARBOSA; e EDILENE LOPES DE ARRUDA LOURENCO; bem como, que foram deferidos os seguintes pedidos pelo INSS: EUZE ALTA DE LIMA; SILVONETE GOMES DE SOUZA; e MARIA ELISABETE AMORIM DE ALMEIDA PEREIRA. Dando prosseguimento à reunião, a Diretora Administrativo-Financeiro, Isabela Nazário, destacou os seguintes tópicos: Folha de pagamento, parcelamentos em vigência e repasse dos professores. A diretora Isabela Nazário mencionou que o repasse dos servidores e patronal está sendo feito regularmente. A folha do instituto ultrapassou no mês de janeiro R\$1 milhão de reais, e para que esse pagamento tenha sido coberto, houve o repasse de um parcelamento antecipado. Foi demonstrado todos os acordos de parcelamentos que estão em vigência, totalizando 4 acordos, tendo como repasse total R\$558.638,70 que a prefeitura junto a secretaria de finanças busca liquidar os atrasos desses débitos vigentes. Em detrimento do repasse da prefeitura para a folha de pagamento, foi tramitado o aumento de 6,27% dos professores aos aposentados no mês de fevereiro. Subsequentemente, questionado o retroativo do mês de janeiro. O conselho fica ciente de que poderá haver ou não o repasse nos meses posteriores, contando com a previsão de ser no mês de março.

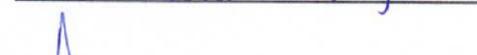


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB  
CNPJ: 04.153.496/0001-94

Por fim, diante das pautas apresentadas, sobretudo, da necessidade de obtenção da certificação profissional pelos conselheiros, estes, por unanimidade de votos, deliberaram e decidiram sobre a imediata desconstituição do Conselho Municipal de Previdência, com a posterior indicação de seus novos membros, que possuam disponibilidade e interesse pelo exercício da função, ficando a Diretoria Executiva responsável pela substituição no mês subsequente (março de 2025). Encerrando os trabalhos, fora facultada a palavra aos presentes e nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPSEC agradeceu a presença de todos, eu, Isabela Nazário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, junto com os demais.

Caaporã, 27 de fevereiro de 2025.

AUDENICE DANTAS DA SILVA  
EURICLEIA FERREIRA DOS SANTOS  
HILTON CARLOS DA SILVA  
SEVERINO CORREIA VELOSO JUNIOR

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA  
ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS  
SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA